

## GABINETE DO VEREADOR WESLEY DE CELÉM INDICAÇÃO nº\_\_\_\_

INDICA ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), e ao Secretaria de Mobilidade e Serviços Urbanos, que seja realizada a pavimentação (calçamento ou asfalto) da estrada que liga a Rodovia do Sol, na comunidade de Subáia, à Rua Rod. Moacyr de Abreu Junqueira, na comunidade de Inhaúma.

O vereador WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS, no uso das suas atribuições legais, INDICA ao Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Sr. José Eustáquio de Freitas e ao Secretário de Mobilidade e Serviços Urbanos, Sr. Robson Lorencini Ceccon, que seja realizada a pavimentação (calçamento ou asfalto) da estrada que liga a Rodovia do Sol, na comunidade de Subáia, à Rua Rod. Moacyr de Abreu Junqueira, na comunidade de Inhaúma.

A via mencionada é uma importante ligação entre duas comunidades, com grande fluxo de moradores, trabalhadores, veículos de transporte e turistas. Atualmente, o trecho apresenta condições precárias, com poeira excessiva, buracos, lama em períodos chuvosos e dificuldade de passagem para pedestres e motoristas, gerando riscos e transtornos diários.

A pavimentação desse trecho trará benefícios significativos, como: Melhoria da mobilidade urbana e rural; Maior segurança para motoristas, ciclistas e pedestres; Redução da poeira e da lama, melhorando a saúde e o bem-estar dos moradores; Valorização das propriedades e incentivo ao desenvolvimento local; Facilidade de acesso aos serviços públicos e ao comércio.

Trata-se de uma obra de grande impacto social, aguardada há muitos anos pela comunidade, e que contribuirá de maneira expressiva para a qualidade de vida dos moradores de Subáia, Inhaúma e de toda região.

Diante disso, indico ao Executivo que avalie, com prioridade, a execução do calçamento ou aplicação de pavimentação asfáltica no referido trecho.





Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de novembro de 2025.

## WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS VEREADOR





## **Fotos**



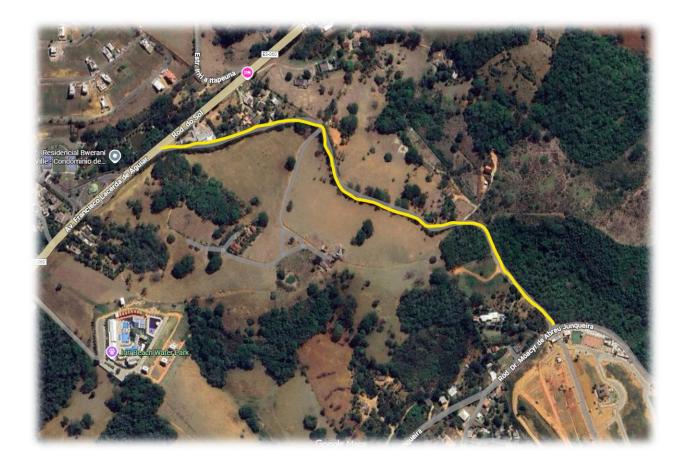
















## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350033003300350031003A005000

Assinado eletronicamente por Wesley de Celém em 19/11/2025 16:25 Checksum: E9F6904CE08CBA37DBDF32D419FE86FB53214DD6CBA775CC186693EE7BE49318

